

CE.SAJ 047/20

São Paulo, 09 de dezembro de 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Dr. Edson Simões

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130 – Vila Clementino

São Paulo - SP

04027-000

Senhor Conselheiro Corregedor,

Processo TC nº 005.822/2016 – Ofício SSG-GAB 9228/2020

Em atenção ao Ofício em epígrafe, cujo assunto é “*Auditoria – Consolidar informações do Transporte – Grupo Estrutural*”, por meio do qual V. Sa. faculta oportunidade para manifestação desta Companhia acerca da instrução do processo, vimos informar que, aparentemente, houve equívoco no encaminhamento do Ofício à CET, devendo o mesmo ser endereçado à São Paulo Transporte – SPTrans, conforme verificado na peça 09 dos autos.

Sendo o que tínhamos a esclarecer, reiteramos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,



LÍRIO GOMES

Superintendente de Assuntos Jurídicos

LG/AQC/ic

